

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Gabinete vereador marcos ferreira (marcola)**

**MEMORANDO**

Senhor Presidente

**ASSUNTO:** Correção de texto na Emenda

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que, solicito que seja incluso na redação do texto da Emenda nº8046, à mensagem 40, o nome do autor, Marcos Ferreira (Marcola), conforme anexo.

Sendo o que se apresenta, subscrecio-me.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2021

MARCOS FERREIRA - MARCOLA

VEREADOR



**MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Gabinete Vereador Marcos Ferreira (Marcola)**

**EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM 040/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Altera a redação do art. 2º da Mensagem nº 040/2021, a qual dispõe sobre a prorrogação dos atuais mandatos do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Prevpel.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas ficam prorrogados, a contar de 31 de agosto de 2021, até o dia 31 de agosto de 2022.”

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de publicação da Lei.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021

MARCOS FERREIRA